

22.05.2025

Proposta n.º 58/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas Verão 2025 – Bilhetes Zoomarine e almoços.

Considerando que:

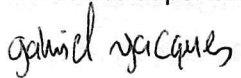
1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do nº2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 23 de junho até 18 de julho;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 50/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de entradas para o Zoomarine no dia 25 de junho e 16 de julho, para as atividades das Férias Desportivas de verão no Algarve aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o CPV 63512000-1 (Serviços de venda de bilhetes de viagem e de circuitos organizados), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição de entrada para o Zoomarine à empresa MUNDO AQUATICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO S A, situada na Avenida Paulo VI 6ºB 1950-229 Lisboa, com o NIPC 502217235 com pagamento realizado através de dois cheques bancários (um com o valor 724,50€ e outro com o mesmo montante) mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

€ 1449 (mil quatrocentos e quarenta e nove euros) – Com IVA incluído à taxa de 6% para os bilhetes e 23% para os almoços.

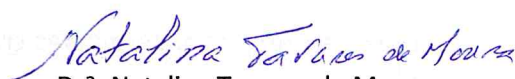
Lisboa, 22 de maio de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

CERTIDÃO

Victor dos Anjos Kin, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-6.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MUNDO AQUATICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO EDUCATIVO S A
NIF: 502217235

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502217235

Cód. Validação: QICDVZYPFMGK

O Chefe de Finanças,



(Victor dos Anjos Kin)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MUNDO AQUATICO -
PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE
ENTRETENIMENTO EDUCATIVO, S.A.

Firma/Denominação MUNDO AQUATICO - PARQUES
OCEANOGRÁFICOS DE ENTRETENIMENTO
EDUCATIVO, S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20007541361

N.º de Identificação Fiscal 502217235

N.º da Declaração 056904452ASCD25

Data de emissão 2025-01-13

MUNDO AQUATICO - PARQUES OCEANOGRÁFICOS DE
ENTRETENIMENTO EDUCATIVO, S.A.
AV PAULO VI 6 B
LISBOA
1950-229 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20007541361

Código de Verificação - 44PBLGT2CSNEU6X

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

RE: Pedido de Orçamento e Informações - Férias Desportivas de Verão

RE Reservas Escolas <reservas-escolas@zoomarine.pt>
Para • coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt

Respondeu a esta mensagem a 21/05/2025 12:40.

Se existirem problemas com a forma como esta mensagem é apresentada, clique aqui para vê-la num browser.
Esta mensagem faz parte de uma conversação controlada. Clique aqui para localizar todas as mensagens relacionadas ou para abrir a mensagem sinalizada original.
Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Responder Responder a Todos Reencaminhar ...

qua 21/05/2025 12:37

Estimado Gabriel,

Considere os seguintes valores, para cada um dos dias:

Dia 25/06:

25 crianças x 12,50€ = 312,50€

3 adultos gratuitos

2 adultos x 12,50€ = 25€

30 Menu de Adulto x 12,90€ = 387€

Total: **724,50€**

Dia 16/07:

25 crianças x 12,50€ = 312,50€

3 adultos gratuitos

2 adultos x 12,50€ = 25€

30 Menu de Adulto x 12,90€ = 387€

Total: **724,50€**

Qualquer informação adicional, disponha.

REF. RESERVA: 00120250010431

00120250010436

NOTA:

- A ficha de reserva deverá ser enviada até 14 dias antes, de forma a formalizar a visita.
- As condições de vista ao parque e a calendarização dos dias abertos ao público podem ser consultados no nosso website - www.zoomarine.pt
- Pagamentos por transferência bancária têm de ser feitos até 7 dias antes da data da visita e o comprovativo enviado para este email.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1253

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 22-05-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: BILHTES ZOOMARINE (FERIAS DESPORTIVAS)

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	1 986,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 915,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	12 524,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 449,00
8	Saldo Residual do Projeto	9 615,50
9	Saldo Residual	11 075,50

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1241

Data Registo: 22-05-2025

Nº Proposta: 58/DESP

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: MUNDO AQUATICO, SA

NIF: 502217235

Descrição: BILHTES ZOOMARINE (FERIAS DESPORTIVAS)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 681 787,93
2	Compromissos assumidos (c)	421 711,70
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 260 076,23
4	Compromisso n.º 1241 relativo À despesa em análise (d)	1 449,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 258 627,23

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável

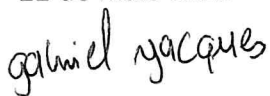


Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 58/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

22 de maio 2025



O Técnico Gabriel Jacques